



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 012/CM/GAB/PRES/2022.

PUBLICADO

Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 01/04/22
A 01/05/22
Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE
RONDONIA, Vereador EDIRLEI CASSIMIRO
DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

WALLISON M. CEZAR
Adm. do Legislativo
Portaria 003/2021

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Poder
Legislativo Municipal, pelo período de 01 (UM) ano, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: WALLISON HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Secretário: ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Membro: ROZARIA BARROS ENIS

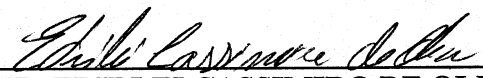
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente aos interessados.

Publica-se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete da Presidência.

Palácio Tancredo Neves, 01 de abril de 2022.


VER. EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Presidente